



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.778, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Edicarlos Vieira)

Concede à Sr^a **MARIA DAS CANDEIAS BARRETO DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito
“Comendador Giuseppe Franco”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Sr^a **MARIA DAS CANDEIAS BARRETO DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).



FAOUAZ TAÇA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).



GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo